



ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO E ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL.....	2
2. MISSÃO, VISÃO E VALORES	8
3. ESTRUTURA ACADÉMICA E ADMINISTRATIVA.....	9
4. CORPO DOCENTE E MODELO EDUCATIVO	27
5. INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA, INOVAÇÃO E EXTENSÃO.....	31
6. ANÁLISE PONTOS FORTES, FRACOS, AMEAÇAS E OPORTUNIDADES (SWOT)	35
7. PLANO ESTRATÉGICO – OBJECTIVOS E METAS	40
8. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....	45
9. CRONOGRAMA	55
10. NOTA FINAL	57



1. INTRODUCÃO E ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL

Com a publicação do Decreto Presidencial n.º 168/12, de 24 de Julho, foi autorizada a criação do Instituto Superior Politécnico Lusíada de Benguela, adiante designado por ISPLB, indo de encontro ao ensejo manifestado pela Universidade Lusíada de Angola em dotar o seu anterior Pólo de Benguela de autonomia pedagógica, científica e metodológica, necessárias para um efectivo reconhecimento do trabalho realizado em Angola e em prol da defesa de um ensino superior sustentado pelo rigor e pela qualidade.

Mais do que a criação de uma instituição de ensino superior, o executivo reconheceu à Universidade Lusíada de Angola, e à sua Entidade Promotora, a oportunidade desta criar, na província de Benguela, nova instituição de ensino superior, desta feita sobre a forma de Instituto Superior Politécnico, como louvor pelas provas dadas pela capacidade instalada em formar quadros altamente qualificados nas diversas áreas de saber que ministra, abrindo assim um novo ciclo, que culminou com a desejada transição e reconhecimento enquanto Universidade do Instituto que foi criado.

O Instituto Superior Politécnico de Benguela funciona e está organizado com regras que se adequam às novas exigências legais, quer no que concerne à organização das Instituições de Ensino Superior, quer às linhas mestras de qualidade no ensino superior a que devem obedecer, bem como da prossecução do interesse público a que está adstrita.

A elaboração e a respectiva aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional (2020 – 2025) resultam do que dispõe o Estatuto do ISPLB, que estabelece como competência do Conselho Científico e Pedagógico, a aprovação do plano estratégico de médio prazo, sob proposta do Presidente. Nestes termos, compete ao Presidente, elaborar e apresentar à entidade promotora, para apreciação, o plano de desenvolvimento institucional, que actua como elemento central de afirmação do ISPLB e peça chave que liga o presente ao futuro.

Posto isto, o Plano de Desenvolvimento Institucional representa o esforço da Direcção Académica de definir objectivos e acções que permitam dinamizar o ISPLB e impulsioná-lo numa direcção positiva e promissora, monotorizando o caminho



percorrido para atingir os propósitos previamente definidos. O presente Plano foi aprovado em Conselho Científico e Pedagógico a 16 de Novembro de 2019.

No contexto do enquadramento institucional, o presente ponto do Plano de Desenvolvimento Institucional pretende caracterizar o ISPLB enquanto Instituição de Ensino Superior (IES) bem como as competências da sua Entidade Promotora.

DEFINIÇÃO E SEDE

Define-se o ISPLB como uma instituição de ensino superior privada, dotada de personalidade jurídica própria e autonomia no plano científico, pedagógico, cultural, administrativo e financeiro, vocacionada para a promoção do ensino, da investigação e da prestação de serviços à comunidade, e regem-se pelo disposto nos Estatutos do ISPLB, respectivos regulamentos internos e demais legislações aplicáveis. Tem a sua sede e instalações próprias no município do Lobito, Província de Benguela, na Rua 1º de Dezembro, n.º 72.

ATRIBUIÇÕES

O ISPLB é uma instituição de ensino superior de referência no ensino da graduação e da pós-graduação de qualidade e rigor necessário, de produção e divulgação do conhecimento científico e tecnológico, de integração com o meio académico e comunitário como forma de contribuir para o desenvolvimento social, tecnológico, económico e sustentável da província de Benguela e do país. Instituído como centro de criação, desenvolvimento e divulgação da ciência, da cultura e da tecnologia, propõe-se promover e cultivar conhecimentos e os valores fundamentais da história e das tradições do país, visando especificamente os seguintes objectivos:

- a) Ensino superior em todas as suas áreas e graus;
- b) Organizar cursos conducentes à obtenção dos graus académicos de licenciatura e de mestrado;
- c) Investigação científica, tecnológica e a difusão do saber, nos domínios de interesse para a região Centro e Sul de Angola, em particular, e tendo em conta o país em geral;

- d) Formação e o progresso humano, cultural, científico, técnico, moral e social do país;
- e) Prestação de serviços à comunidade, em ordem a uma recíproca cooperação e valorização;
- f) Colaboração com as entidades oficiais e particulares vocacionadas para o estudo das políticas nacionais da educação, da ciência e da cultura;
- g) Intercâmbio cultural, científico e técnico com instituições de idêntico nível, nacionais e estrangeiras, especialmente as dos países de língua oficial portuguesa;
- h) Cooperação para o entendimento e a aproximação entre os povos, sobretudo os da Comunidade Lusófona;
- i) Promoção de actividades de ensino extracurriculares e de formação profissional;
- j) Conservação e valorização o seu património científico, cultural, artístico e natural;
- k) Concessão de graus e títulos académicos e honoríficos, certificados e diplomas;
- l) Concessão de equivalência de estudos para integração curricular de candidatos provenientes de outras instituições de ensino superior.

O ISPLB goza de autonomia científica que consiste na capacidade conferida ao ISPLB de definir, programar e executar a investigação e as demais actividades científicas, sem prejuízo da competência da entidade promotora para aprovar as iniciativas que dependam do seu financiamento ou tenham repercussões financeiras. A autonomia pedagógica do ISPLB permite que se pronuncie sobre a criação de ciclos de estudos que visem conferir graus académicos e sobre os respectivos planos de estudo, de definir o objecto das unidades curriculares, de gerir os recursos que são postos à sua disposição e de estabelecer opções sobre os métodos de ensino e de avaliação de conhecimentos, que se adequem às exigências da lei e dos Estatutos do ISPLB, gozando os docentes e estudantes de liberdade intelectual nos processos de ensino e de aprendizagem. A autonomia cultural confere ao ISPLB a capacidade para definir e executar o seu programa de formação e de iniciativas culturais, sem prejuízo da



competência da entidade promotora para aprovar as iniciativas que dependam do seu financiamento ou tenham repercussões financeiras. Finalmente, em matéria disciplinar, o ISPLB goza da capacidade de elaborar os regulamentos necessários, de acordo com o estabelecido na legislação aplicável e nos Estatutos do ISPLB.

ENTIDADE PROMOTORA

A entidade promotora do Instituto Superior Politécnico Lusíada de Benguela é a Saber Angola – Prestação de Serviços, Lda., à qual foi concedida autorização para abrir a Universidade Lusíada de Angola a coberto do Decreto n.º 42/02, de 20 de Agosto, e que enquanto pessoa colectiva de direito privado assegura as condições necessárias para o desenvolvimento do ISPLB, organizando e disponibilizando as verbas para o seu normal funcionamento, em cumprimento com toda a legislação aplicável. Compete à entidade promotora relativamente ao ISPLB, designadamente:

- a) Velar pela observância da lei, dos regulamentos e das orientações do órgão de tutela;
- b) Assegurar a separação da gestão da entidade promotora da gestão pedagógica e científica do ISPLB;
- c) Criar e assegurar as condições para o seu normal funcionamento;
- d) Arrecadar as receitas resultantes dos serviços prestados pela instituição de ensino;
- e) Criar o quadro de pessoal docente e não docente necessário à prossecução das suas atribuições;
- f) Afectar à instituição de ensino um património específico em instalações e equipamento para cumprimento das suas atribuições;
- g) Aprovar o plano de actividades e os orçamentos elaborados pelos órgãos competentes;
- h) Abrir uma conta bancária à instituição de ensino, a ser gerida pelo titular do órgão executivo;
- i) Afectar um orçamento para o normal funcionamento da instituição;
- j) Designar, nos termos do estatuto, os titulares dos órgãos de direcção da instituição e submeter ao órgão de tutela para efeitos de homologação;

- k) Decidir sobre a proposta de criação de cursos submetidos pela direcção da instituição;
- l) Aprovar os instrumentos de gestão operacional da instituição;
- m) Realizar o acompanhamento intermitente da instituição, bem como proceder à acção fiscalizadora sistemática da sua gestão patrimonial e administrativa;
- n) Definir os Instrumentos de orientação e supervisão estratégica da instituição;
- o) Outras competências que lhe forem acometidas por lei.

GRAUS ACADÉMICOS

Os graus académicos de Licenciatura e Mestrado são atribuídos pelo ISPLB nos termos definidos na lei e de acordo com os seus Estatutos, ao estudante que tenha aprovado em todas as unidades curriculares que integram os respectivos planos dos diferentes cursos ministrados. O ISPLB está habilitado para ministrar os seguintes cursos de Licenciatura:

- a) Contabilidade;
- b) Direito (com duas opções: jurídico-forenses e jurídico-económicas);
- c) Economia;
- d) Gestão de Empresas;
- e) Gestão de Recursos Humanos;
- f) Informática;
- g) Psicologia (com formação em Psicologia da Saúde, Psicologia do Trabalho e das Organizações, e Psicologia Económica e do Consumo);
- h) Relações Internacionais.

O ISPLB está habilitado para ministrar os seguintes cursos de Mestrado:

- a) Direito (especialidades Jurídico-económicas e Jurídico-forenses);
- b) Gestão de Recursos Humanos.



Plano de Desenvolvimento Institucional 2020-2025
Instituto Superior Politécnico Lusíada de Benguela (ISPLB)

FORMAÇÃO CONTÍNUA, TÉCNICA, PROFISSIONAL E EXTENSÃO

Ainda, o ISPLB poderá ministrar cursos de formação sem equivalência académica, de carácter técnico-profissional e de actualização científica para os interessados na instituição e no mercado de trabalho. Os cursos, orientados por regulamento e estrutura próprios, poderão ser de:

- a) Agregação Pedagógica e Didáctica do Ensino Superior;
- b) Formação Contínua e Extensão;
- c) Formação Técnica e Profissional.



2. MISSÃO, VISÃO E VALORES

A missão do ISPLB está pautada pelo compromisso de promover o Ensino, a Investigação Científica e a Extensão de qualidade, com o rigor necessário ao bom desempenho das futuras actividades profissionais dos educandos, para que, de forma competente e ética, possam desenvolver os seus projectos de vida como cidadãos conscientes dos seus direitos, deveres e responsabilidades sociais, constituindo-se como uma instituição estratégica para o desenvolvimento da região onde está inserida. O ISPLB tem com visão ser uma Instituição de Ensino Superior Politécnico de referência no ensino da graduação e da pós-graduação de qualidade e rigor, na disseminação e na produção de conhecimento científico e tecnológico, na integração com o meio académico e comunitário, como forma de contribuir para o desenvolvimento social, tecnológico, económico e sustentável da província de Benguela, em particular, e de Angola, em geral.

Finalmente, o ISPLB tem os seguintes valores:

- a) Ética, credibilidade e transparência;
- b) Integridade e criatividade de excelência;
- c) Visão humanista;
- d) Compromisso com a sociedade;
- e) Profissionalismo e valorização do seu capital humano, estimulando e apoiando o aperfeiçoamento contínuo do corpo docente e dos demais colaboradores;
- f) Promoção do conhecimento e o fomento da interdisciplinaridade;
- g) Estímulo ao trabalho colectivo e à integração das diferentes áreas de ensino, como elementos fundamentais para o alcance dos objectivos institucionais;
- h) Valorização e divulgação da investigação científica como forma de produção sistemática de conhecimento socialmente relevante.

3. ESTRUTURA ACADÉMICA E ADMINISTRATIVA

Pretende-se no presente ponto identificar e caracterizar as unidades orgânicas académicas e administrativas do ISPLB.

UNIDADES ORGÂNICAS

O ISPLB tem unidades orgânicas de ensino, unidades orgânicas de investigação e administrativas. As unidades orgânicas de ensino e de investigação constituem a estrutura fundamental do sistema de ensino do ISPLB, nos seus aspectos científicos e pedagógicos, cabendo-lhes ministrar os cursos superiores de Licenciatura e de Mestrado, promover e realizar a investigação científica nos domínios que lhes são próprios. As unidades orgânicas administrativas constituem a estrutura dos serviços não académicos do ISPLB. As unidades orgânicas estão dotadas de autonomia funcional, sem prejuízo de Estatutos específicos. As seguintes unidades orgânicas de ensino, de investigação e administrativas, sem prejuízo das que vierem a ser criadas, são as que constituem o ISPLB:

- a) Biblioteca;
- b) Departamento de Pós-graduações, Investigação Científica, Capacitação e Empreendedorismo;
- c) Departamento de Ciências Económicas e Empresariais;
- d) Departamento de Ciências Humanas e Tecnológicas;
- e) Departamento de Ciências Jurídicas;
- f) Departamento de Assuntos Académicos;
- g) Departamento dos Serviços Financeiros.
- h) Departamento de Gestão Escolar.
- i) Departamento de Recursos Humanos.
- j) Departamento Técnico de Informática.

Assim, as unidades orgânicas estruturam-se em Departamentos, entendidos como subunidades de ensino e investigação correspondentes a áreas do saber ou a um

conjunto de áreas com inequívoca relação entre si, delimitados em função de objectivos próprios e de metodologia e técnicas de ensino e de investigação específicas.¹

ÓRGÃOS DE GESTÃO

A gestão do ISPLB é exercida por órgãos executivos e deliberativos (colegiais) e compreendem as seguintes entidades e estruturas:

1. São órgãos executivos:
 - a) O Administrador Delegado da Entidade Promotora;
 - b) O Presidente;
 - c) Vice-Presidente para a Área Académica;
 - d) Coordenadores de Cursos;
 - e) Provedor do Estudante.
2. São órgãos deliberativos (colegiais):
 - a) Conselho de Direcção;
 - b) Conselho Científico e Pedagógico.

Administrador Delegado

O Administrador Delegado é designado pelo Administrador Geral e Sócio da entidade promotora Saber Angola, Lda. Compete-lhe interpretar os objectivos da organização e transformá-los em acções que garantam a sua continuidade, crescimento e desenvolvimento, nos termos definidos pelos Estatutos do ISPLB e demais legislação em vigor. Tem a responsabilidade de garantir a implementação dos programas traçados pelo Conselho de Administração com a maior racionalidade de recursos e a maior eficiência nos resultados. Para tal, deverá exercitar as competências de planeamento, organização, direcção e controle em estreita colaboração com todos os órgãos da Instituição, estimulando o espírito de equipa e a motivação colectiva e individual, único garante de absoluto êxito e progresso da organização.

¹ Cabe ao Conselho Científico e Pedagógico aprovar a criação, transformação, cisão, fusão e extinção de departamentos, após proposta do Presidente, ouvida a Administração. Nos termos da lei e dos Estatutos, o ISPLB pode criar, cindir, fundir ou integrar no seu seio outras unidades orgânicas, de ensino e investigação, de natureza universitária ou politécnica.

Presidente

O Presidente é designado pela entidade promotora e é o órgão executivo responsável pela gestão científica, pedagógica, extensão e responsabilidade social do ISPLB que acumula asseguintes competências:

- Representar e dirigir o ISPLB.
- Presidir o Conselho de Direcção e o Conselho Científico e Pedagógico.
- Elaborar o Regulamento Académico e Estatutos Orgânicos e submetê-los à aprovação do Conselho Científico e Pedagógico e Administração.
- Velar pela observância das leis do presente Regulamento, das normas e instruções respeitantes às necessidades do ISPLB.
- Superintender a actividade científica, pedagógica, extensão, responsabilidade social e cultural.
- Coordenar o processo de avaliação de qualidade e de planeamento estratégico institucional.
- Assegurar a coordenação das actividades dos órgãos académicos, imprimindo-lhes continuidade e eficiência.
- Aprovar o calendário escolar para cada Ano Académico.
- Propor aos órgãos académicos as providências que tiver por convenientes na prossecução dos objectivos do ISPLB.
- Assegurar a ligação e o relacionamento do ISPLB com a Administração da entidade promotora de forma a manter-se a necessária coordenação das actividades, ao serviço dos objectivos do ISPLB.
- Elaborar o relatório anual das actividades do ISPLB, a apresentar ao Conselho Científico e Pedagógico e à Administração.
- Elaborar o plano estratégico de médio ou longo prazo.
- Convocar os órgãos académicos a que preside.
- Executar as deliberações do Conselho de Direcção e do Conselho Científico e Pedagógico.
- Presidir, com voto de qualidade, às reuniões dos órgãos académicos e assegurar o cumprimento das respectivas deliberações.

- Definir e coordenar a representação que tenha por bem confiar aos responsáveis das Unidades Orgânicas e outros órgãos de sua responsabilidade.
- Promover, quando o julgue conveniente, reuniões do corpo docente para análise e reflexão sobre as questões que especificamente lhe respeitem.
- Resolver os assuntos da competência dos órgãos académicos colegiais quando a sua urgência não possa aguardar a respectiva reunião, sem prejuízo da apreciação e respectiva ratificação pelo órgão respectivo, na reunião imediatamente posterior.
- Propor por iniciativa própria ou por indicação dos departamentos dos cursos ao Administrador Delegado da entidade promotora, a contratação de docentes nacionais ou estrangeiros.
- Exercer o poder disciplinar mediante proposta ao Administrador Delegado para que este proceda ao levantamento dos processos prévios de inquérito e processos disciplinares sobre o pessoal docente e não docente, bem como sobre os discentes da instituição.
- Submeter à apreciação e pronunciamento da entidade promotora o projecto de Estatutos da Instituição, o respectivo Plano de Desenvolvimento Institucional integrando o Projecto Pedagógico Institucional e o Projecto Pedagógico do Curso e demais regulamentos internos necessários ao funcionamento da instituição, depois de aprovados pelo Conselho Científico e Pedagógico.
- Fomentar a realização de Jornadas Científicas.

Conselho de Direcção

É o órgão colegial de consulta do Presidente, em matéria de coordenação de acções entre os diferentes serviços da instituição, no que concerne à gestão administrativa, patrimonial, económica e de recursos humanos, de modo a garantir o pleno exercício da missão científica, pedagógica e cultural do ISPLB. O Conselho de Direcção é constituído pelos seguintes órgãos:

- a) Administrador Delegado;
- b) Presidente (que preside);
- c) Vice-Presidente para a Área Académica;

- d) Coordenadores das unidades orgânicas e das unidades de investigação e extensão;
- e) Responsáveis das unidades de serviços de apoio.

O Conselho de Direcção assegura, de modo geral, a cooperação entre o ISPLB e a Entidade Promotora nos assuntos relativos à gestão pedagógica, administrativa e patrimonial do ISPLB, em ordem a garantir-lhe o pleno exercício da sua missão científica, pedagógica e cultural. Compete ao Conselho de Direcção:

- a) Elaborar os planos de actividade do ISPLB e o respectivo plano de aprovisionamento anual, em função das linhas de orientação definidas pela Entidade Promotora e pela Administração e das propostas apresentadas pelos Conselhos Departamentais e Sectoriais submetendo-os à aprovação da Administração da entidade promotora.
- b) Cooperar com a Administração da entidade promotora na organização de todos os serviços da administração escolar, de modo a garantir o bom e regular funcionamento do ISPLB.
- c) Velar, em colaboração com a Entidade Promotora pela racional utilização do património, em instalação e equipamentos, afecto ao funcionamento do ISPLB, de modo a garantir a adequada prossecução dos objectivos desta última.
- d) Propor à entidade promotora, o apoio financeiro, devidamente fundamentado, aos candidatos à carreira docente e para todas as acções definidas no plano anual.
- e) Apresentar à entidade promotora um plano de actividades escolares, mormente culturais, desportivas e sociais, em ordem a garantir a instalação e o apoio administrativo e financeiro, adequados a uma condigna representação do ISPLB.
- f) Ouvir, sempre que se mostre conveniente, os representantes do corpo docente em matérias relacionadas com a gestão administrativa, pedagógica e científica do ISPLB.
- g) Desempenhar as demais funções que lhe sejam cometidas por normas legais ou regulamentares.

Conselho Científico e Pedagógico

O Conselho Científico e Pedagógico é o órgão colegial encarregue de apreciar e deliberar sobre todos os assuntos relacionados com a actividade dos cursos, da investigação científica e pós-graduação, tanto no plano pedagógico e cultural como no plano científico e metodológico. O Conselho Científico e Pedagógico é constituído pelos seguintes órgãos:

- a) Pelo Presidente, que preside;
- b) Pelo Administrador Delegado como convidado de Honra;
- c) Pelo Vice-Presidente para a Área Académica;
- d) Coordenadores das unidades orgânicas e das unidades de investigação e extensão;
- e) Representantes dos docentes das unidades orgânicas em número paritário.

Compete ao Conselho Científico e Pedagógico:

- a) Definir as linhas gerais da orientação pedagógica.
- b) Pronunciar-se sobre as prescrições.
- c) Coordenar a orientação pedagógica e científica dos cursos de graduação e pós-graduação.
- d) Emitir parecer e aprovar os seus Estatutos e demais regulamentação interna necessária à prossecução das atribuições do ISPLB, designadamente, Regulamento do Docente, Estatuto e Regulamento Disciplinar do Estudante do ISPLB e nas Normas Gerais de Ensino e Avaliação de Conhecimentos (Regime Académico).
- e) Emitir parecer e aprovar a revisão e alteração das Normas Gerais de Ensino e Avaliação de Conhecimentos (Regime Académico).
- f) Emitir parecer sobre os planos de estudo dos cursos de graduação e pós-graduação.
- g) Propor conferências, estudos ou seminários de interesse didáctico.
- h) Apreciar o programa de actividades académicas e científicas das unidades orgânicas.
- i) Apreciar o plano de actividades extracurriculares das unidades orgânicas.



- j) Propor a reestruturação dos programas das disciplinas que constituam os “curricula” dos cursos.
- k) Pronunciar-se sobre a admissão dos docentes, mediante proposta do Presidente e dos Coordenadores dos cursos.
- l) Incentivar, apoiar e pronunciar-se sobre a formação dos quadros universitários e pós-graduações do ISPLB,
- m) Aprovar a composição dos júris de provas e de concursos académicos.
- n) Propor e pronunciar-se sobre a criação de novos cursos e os respectivos planos de estudos a integrar no ISPLB.
- o) Pronunciar-se sobre o processo de Avaliação Institucional.
- p) Aprovar a realização da avaliação de desempenho pedagógico dos docentes.
- q) Avaliar a actividade lectiva e o desempenho dos docentes.
- r) Praticar os actos previstos na lei relativos à carreira docente e de investigação e ao recrutamento de pessoal docente e de investigação;
- s) Aprovar os Estatutos da Instituição, o respectivo Plano de Desenvolvimento Institucional integrando o Projecto Pedagógico Institucional e o Projecto Pedagógico do Curso e demais regulamentos internos necessários ao funcionamento da instituição, sob proposta do Presidente.
- t) Desempenhar as demais funções que lhe sejam cometidas por norma legal ou regulamentar.
- u) Apreciar queixas relativas a questões de natureza pedagógica e propor as providências.
- v) Apoiar na execução de uma política activa de qualidade pedagógica, com o objectivo de proporcionar um ambiente favorável ao ensino e à aprendizagem; promover o sucesso escolar.

Departamento de Pós-graduações, Investigação Científica, Capacitação e Empreendedorismo

O Departamento de Pós-graduações, Investigação Científica, Capacitação e Empreendedorismo é o órgão executivo responsável pela gestão científica, académica e pedagógica dos Cursos de Pós-graduação, do Núcleo de Investigação Científica, do

Núcleo de Capacitação e Empreendedorismo e da Biblioteca e que depende metodológica e organicamente do Presidente da Instituição e tem a seguinte estrutura:

- a) Coordenação das Pós-graduações.
- b) Núcleo de Investigação Científica.
- c) Núcleo de Capacitação e Empreendedorismo.
- d) Biblioteca.

O Departamento tem as seguintes competências:

- a) Coordenar a formação de quadros especializados para as comunidades académica e profissional de Angola, com a realização de Cursos de Pós-graduação (tais como Cursos de Especialização, de Mestrados e de Doutoramento).
- b) Estabelecer, promover, divulgar, coordenar e apoiar convénios com outras Instituições, Universidades, Institutos, entre outros, nacionais e internacionais, com vista a viabilizar a realização de cursos de Pós-graduação.
- c) Criar, definir regras, executar, coordenar e apoiar cursos de Pós-graduação de qualquer tipo e em qualquer área do conhecimento.
- d) Desenvolver um programa específico de formação do quadro de docentes do ISPLB para elevar o nível académico dos mesmos através de Especializações, Mestrados e Doutoramentos.
- e) Desenvolver projectos vinculados às áreas dos cursos oferecidos de Pós-graduação que possam vir a ser desenvolvidos no contexto das teses de Mestrado, Doutoramento, entre outros.
- f) Promover, divulgar, coordenar e apoiar programas e projectos de investigação científica sobre as variadas áreas disciplinares leccionadas no ISPLB.
- g) Contribuir para o intercâmbio entre organismos e departamentos ligados à investigação e ao conhecimento científico que integrem os membros do Departamento e entre eles e entidades terceiras de idêntica natureza.
- h) Realizar estudos que lhe sejam solicitados.
- i) Promover a edição e/ou divulgação e a venda de publicações.
- j) Apoiar e colaborar tecnicamente em estudos de organismos oficiais e particulares que lhe sejam solicitados.

- k) Organizar iniciativas de divulgação e debate.
- l) Desenvolver projectos vinculados à área de investigação científica que possam vir a ser desenvolvidos em parceria com outros centros de investigação e empresas.
- m) Estabelecer, promover, divulgar, coordenar e apoiar a criação de formações profissionais de curta duração para os docentes, discentes e colaboradores do ISPLB, assim como para a comunidade em geral.
- n) Criar, coordenar e apoiar projectos de consultoria e prestação de serviços.
- o) Estimular e coordenar projectos de prestação de serviços à comunidade nas áreas sociais em geral.
- p) Promover candidaturas a projectos financiados.
- q) Criar e desenvolver equipas de trabalho temáticas.
- r) Organização e promoção de aulas de conversação em língua estrangeira.
- s) Apoiar a Biblioteca de modo a que esta ofereça serviços actualizados e diversificados.
- t) Aquisição, preservação e tratamento técnico e metodológico do património bibliográfico e documental do ISPLB.
- u) Proceder à recolha, tratamento técnico e difusão da informação e documentação independentemente da natureza do suporte, nomeadamente através da utilização de novas tecnologias.
- v) Manter actualizado o registo bibliográfico da biblioteca, mediante articulação com os departamentos de ensino e respectivo levantamento das necessidades de aquisição de manuais, livros, publicações, em cada uma das áreas de saber.
- w) Promover iniciativas tendentes à recolha de bibliografia especializada junto de instituições nacionais e internacionais, com vista à disseminação do conhecimento.

Os Núcleos de Investigação Científica, Capacitação e Empreendedorismo do ISPLB funcionam como uma unidade de fomento, realização e coordenação de

estudos, investigação e de consultoria do Instituto, aberto a parcerias com outras Instituições e empresas públicas e privadas, nacionais e estrangeiras. Os Núcleos têm como objectivo principal desenvolver actividades académicas e científicas de carácter interdisciplinar e multidisciplinar que visem a promoção e divulgação da investigação científica, reflexão, formação e consultoria de temas relacionados com os cursos ministrados no ISPLB e em outras áreas de conhecimento, desde que, de interesse da Instituição. Ainda, o Núcleo tem como objectivos específicos:

- ❖ Ser um ponto de confluência de todos os participantes do processo qualitativo de investigação nos projectos desenvolvidos no ISPLB;
- ❖ Mobilizar toda a comunidade interna e realizar esforços para o reconhecimento externo do trabalho desenvolvido dentro do Instituto;
- ❖ Possibilitar a capacitação profissional dos docentes, discentes, colaboradores e comunidade em geral através da oferta de cursos de formação de curta duração e eventos (seminários, workshops, palestras, entre outros.);
- ❖ Apoiar a formação avançada de recursos humanos qualificados, numa perspectiva de complementaridade em relação à sua formação académica, orientando trabalhos de diferentes ciclos de estudos e outras pós-graduações integradas nas actividades do Núcleo;
- ❖ Promover a transferência de conhecimentos, através do envolvimento de docentes e discentes em projectos e actividades conjuntas;
- ❖ Estabelecer projectos de investigação com outras instituições, visando intervenções estruturadas e programáticas de médio prazo;
- ❖ Publicar os resultados da investigação e difundir a cultura científica e tecnológica nas suas áreas de actuação;
- ❖ Permutar informações académicas, científicas e técnicas com outras instituições afins;
- ❖ Promover iniciativas orientadas para o debate sobre experiências e inovações introduzidas no campo da investigação, organizando colóquios, seminários, grupos de estudo ou quaisquer outras formas de trabalho colectivo;

- ❖ Transferir e integrar o conhecimento, tendo por base as áreas científicas de investigação aprovadas pelo Conselho Científico e Pedagógico do ISPLB, nomeadamente através da edição de publicações e da realização de encontros científicos;
- ❖ Promover o intercâmbio académico e científico com instituições e investigadores, nacionais e internacionais;
- ❖ Criar redes de extensão académica, científica e cultural.

O Núcleo de Investigação Científica tem como característica o incentivo à criação de uma cultura de investigação científica no ISPLB, contando para isto, com a criação de projectos formais de investigação, realização de palestras, conferências e seminários que fomentem a criação de sinergias entre líderes e investigadores locais, nacionais e internacionais. O Núcleo de Capacitação e Empreendedorismo tem como foco a melhoria do desenvolvimento profissional dos docentes, discentes e colaboradores do ISPLB, assim como da comunidade. O Núcleo terá a capacidade de desenvolver as seguintes actividades:

- a) promover, divulgar, coordenar e apoiar programas e projectos de investigação sobre as variadas áreas disciplinares leccionadas no ISPLB;
- b) contribuir para o intercâmbio entre organismos e departamentos ligados à investigação e ao conhecimento científico que integrem os membros do Núcleo e entre eles e entidades terceiras de idêntica natureza;
- c) realizar estudos que lhe sejam solicitados;
- d) promover a edição e/ou divulgação e a venda de publicações;
- e) apoiar e colaborar tecnicamente em estudos de organismos oficiais e particulares que lhe sejam solicitados;
- f) organizar iniciativas de divulgação e debate;
- g) desenvolver projectos vinculados à área de investigação científica que possam vir a ser desenvolvidos em parceria com outros centros de investigação e empresas.

O Núcleo de Capacitação e Empreendedorismo terá a capacidade de desenvolver as seguintes actividades:

- a) estabelecer, promover, divulgar, coordenar e apoiar a criação de formações profissionais de curta duração para os docentes, discentes e colaboradores do ISPLB, assim como para a comunidade em geral;
- b) criar, coordenar e apoiar projectos de consultoria e prestação de serviços;
- c) estimular e coordenar projectos de prestação de serviços à comunidade nas áreas sociais em geral.
- d) apoiar as coordenações nas suas actividades que necessitem de integração com as áreas afins do Núcleo;
- e) Apoiar a Biblioteca de modo a que esta ofereça serviços actualizados e diversificados;
- f) promover candidaturas a projectos financiados;
- g) Criar e desenvolver equipas de trabalho temáticas;
- h) organizar e promover aulas de conversação em língua estrangeira.

São competências do Responsável pelos Núcleos:

- a) Representar os Núcleos junto de quaisquer entidades oficiais ou particulares;
- b) Elaborar o programa anual de actividades dos Núcleos a submeter à aprovação do Conselho Científico e Pedagógico do ISPLB;
- c) Zelar pela realização dos planos aprovados;
- d) Apresentar no fim de cada ano lectivo o relatório de actividades e o balanço financeiro de contas relativo aos projectos e actividades específicas que envolvam recursos financeiros a serem apreciados em Conselho Científico e Pedagógico do ISPLB;
- e) Desenvolver todas as acções para a promoção e divulgação das actividades dos Núcleos.

Os Núcleos serão constituídos pelos seguintes elementos:

1. Direcção do ISPLB;
2. Responsável pelos Núcleos;

3. Coordenadores de Cursos e Chefes de Departamento;
4. Docentes em regime de tempo integral;
5. Docentes em regime de tempo parcial que, independentemente do grau académico, com reconhecido mérito se dediquem à investigação científica e ao ensino;
6. Colaboradores do ISPLB com reconhecido mérito;
7. Estudantes.

Departamento de Assuntos Académicos

O Departamento de Assuntos Académicos (DAAC) é um órgão pertencente à Direcção Geral, enquanto órgão executivo, e depende deste metodológicamente e organicamente, sendo dirigido por um responsável pela gestão académica e pedagógica do ISPLB, que depende metodológicamente e organicamente do Presidente da Instituição e é dirigido por um Responsável pelos Serviços nomeado por despacho do Presidente, consultados o Administrador Delegado e a Administração. O DAAC é a *interface* entre as unidades orgânicas e o corpo docente e discente. A sua estrutura compreende o Responsável pelos Serviços (Vice-Presidente para a área académica) e o Chefe da Secretaria Pedagógica que depende hierárquica e funcionalmente do responsável do DAAC, o Gabinete de Termos e a Divisão de Professores. O Departamento dos Assuntos Académicos rege-se por normas próprias de acordo com os Estatutos e Regulamentos do ISPLB.

O DAAC assegura o normal funcionamento do ISPLB nos aspectos técnico e administrativo competindo-lhe, entre outras actividades da área académica que lhe forem superiormente atribuídas:

- a) Assegurar os procedimentos administrativos referentes ao acesso ao ISPLB (a matrícula e a inscrição), referentes à transição de ano, às mudanças de curso, às transferências, às equivalências e outros atendimentos aos estudantes e aos potenciais estudantes.
- b) Organizar os processos individuais dos estudantes.
- c) Emitir declarações de matrícula, inscrição e outros relativos a actos que constem dos processos e não sejam de natureza reservada.

- d) Manter actualizado o sistema integrado de gestão da informação referente ao corpo docente e discente do ISPLB, bem como o tratamento dessa informação para efeitos estatísticos.
- e) Manter registos actualizados da oferta educativa do ISPLB, mediante a actualização do catálogo dos cursos ministrados no ISPLB em conjunto com as equipas de Coordenação dos Departamentos dos Cursos.
- f) Assegurar a informação, esclarecimentos e recepção de quaisquer petições, reclamações, exposições formuladas pelo corpo docente e discente, e o seu respectivo encaminhamento às unidades orgânicas e órgãos a quem os mesmos se dirigem.
- g) Assegurar o envio da informação relativa à efectividade docente às equipas de Coordenação dos Departamentos dos Cursos.
- h) Organizar e acompanhar os processos relativos à realização das provas académicas de agregação.
- i) Organizar e controlar os processos de reconhecimento e de registo de graus académicos.
- j) Acompanhar os processos de concursos para a admissão ou promoção na carreira de pessoal docente e investigador em conjunto com as equipas de Coordenação dos Departamentos dos Cursos.
- k) Divulgar as decisões dos órgãos executivos e colegiais do ISPLB e o seu encaminhamento para os órgãos e serviços competentes.
- l) Apoiar nos procedimentos relativos ao enquadramento normativo do funcionamento dos cursos em conjunto com as equipas de Coordenação dos Departamentos dos Cursos.

Departamentos dos Cursos

Os Departamentos dos Cursos são unidades orgânicas de base fundamental para o funcionamento da instituição, que se dedicam ao desenvolvimento de actividades de ensino e de investigação associadas à formação a nível de licenciaturas nas diferentes áreas do conhecimento. Os Departamentos dos Cursos são mono disciplinares, pluridisciplinares ou interdisciplinares de criação ou transmissão de conhecimentos,

dotados de recursos humanos e materiais necessários ao seu cabal funcionamento, às quais competirá programar, executar e avaliar, de modo integral, os planos de estudo das distintas unidades curriculares. O ISPLB integra os seguintes Departamentos dos Cursos:

- a) Departamento de Ciências Económicas e Empresariais;
- b) Departamento de Ciências Humanas e Tecnológicas;
- c) Departamento de Ciências Jurídicas.

O Departamento de Ciências Económicas e Empresariais integra os seguintes Cursos Superiores:

- a) Contabilidade;
- b) Economia;
- c) Gestão de Empresas;

O Departamento de Ciências Humanas e Tecnológicas integra os Cursos Superiores seguintes:

- a) Gestão de Recursos Humanos;
- b) Informática;
- c) Psicologia;

O Departamento de Ciências Jurídicas integra os seguintes Cursos Superiores

- a) Direito;
- b) Relações Internacionais.

São competências dos Coordenadores de Cursos:

- a) Elaborar as normas de funcionamento interno, submetendo-as a aprovação do Conselho Científico e Pedagógico.
- b) Estabelecer as linhas gerais de organização e orientação dos Cursos no plano científico e metodológico, depois de submetidas à apreciação do Conselho Científico e Pedagógico.
- c) Orientar, acompanhar e supervisionar toda a actividade científica e metodológica da Coordenação e participar no processo de avaliação dos cursos e avaliação do desempenho docente.

- d) Elaborar e aprovar o relatório das actividades científicas e metodológicas do semestre e do ano transacto.
- e) Deliberar sobre a organização e o conteúdo dos planos curriculares e de estudo dos cursos sob responsabilidade deste.
- f) Aprovar os projectos de investigação científica da área do Departamento.
- g) Propor e organizar programas para seminários, conferências e outras actividades complementares.
- h) Propor a criação, alteração, suspensão e extinção de cursos, graus e disciplinas da área do Departamento.
- i) Emitir pareceres sobre as actividades de carácter científico e metodológico enquadrado nos programas de extensão universitária da área do Departamento.
- j) Emitir pareceres sobre os candidatos submetidos aos concursos de admissão e provimento docente.
- k) Emitir pareceres sobre as propostas de admissão do pessoal técnico da área do Departamento.
- l) Emitir pareceres sobre convites a individualidades para desempenharem funções de docentes convidados dentro da área do Departamento.
- m) Definir as linhas de investigação científica da área do Departamento a serem aprovadas pelo Conselho Científico e Pedagógico da Instituição.
- n) Aprovar e propor ao Conselho Científico e Pedagógico a composição dos júris para a defesa dos trabalhos de fim de curso da área do Departamento.
- o) Pronunciar-se sobre quaisquer outros assuntos que lhe venham a ser acometidos por lei ou submetidos pelos órgãos da Instituição.

Provedor do Estudante

O Provedor do Estudante é um órgão independente que tem como função a defesa e a promoção dos direitos e interesses dos estudantes no âmbito do ISPLB. Compete ao Provedor do Estudante apreciar queixas dos Estudantes sobre matérias pedagógicas e matérias administrativas com elas conexas, assim como sobre outros aspectos da sua vida académica, e dirigir aos órgãos competentes do ISPLB as recomendações que

considere necessárias e adequadas à prevenção e reparação das injustiças verificadas. Ainda, deve o Provedor do Estudante dar respostas às diferentes necessidades do Estudante (ansiedades, fraca capacidade de organização do seu tempo, entre outras) durante o seu processo académico.

Departamento dos Serviços Financeiros

O Departamento dos Serviços Financeiros é um órgão executivo que depende orgânica e metodologicamente da Administração da Saber Angola, Lda. mantendo e respeitando a relação sistémica que deverá ser estabelecida com o Presidente e com os demais órgãos. É dirigido por um Chefe de Departamento nomeado por despacho do Administrador Delegado ouvido o Sócio Gerente da Saber Angola, Lda. São órgãos do Departamento dos Serviços financeiros os seguintes:

- a) Sector de Contabilidade;
- b) Sector de Técnico de Tesouraria;

Departamento de Gestão Escolar

O Departamento de Gestão Escolar assessorá o Administrador Delegado na gestão e apoio a todas as actividades que se desenrolam nas instalações do ISPLB, em matéria de expediente, arquivo e comunicação sendo também responsável pelas áreas de compras, património e transportes. É o responsável pelos processos de aquisição de material ou equipamento, sendo precedidos de consultas a diferentes fornecedores potenciais cabendo a decisão de compra, exclusivamente, ao Administrador Delegado ou ao Conselho de Administração, de acordo com os níveis de competência que os mesmos decidam atribuir a estes órgãos nesta matéria. A fim de estimular a colaboração e conhecimento de todos os trabalhadores integrantes desta área de trabalho deverão ser solicitadas propostas sobre especificação das funções respectivas e procedimentos a usar para efectuar as compras, elaborar os inventários patrimoniais e controlar os transportes.

O Departamento de Gestão Escolar integra os seguintes órgãos:

- a) Sector de Património, Manutenção e Economato;
- b) Sector de Relações Públicas, Protocolo e Transportes.

Departamento Técnico de Informática

O Departamento Técnico de Informática é um órgão executivo e técnico com tarefas específicas, que depende orgânica e metodologicamente do Administrador Delegado em estreita participação do Presidente do ISPLB, e é dirigido por um chefe de Departamento nomeado pelo Administrador Delegado ouvido o Sócio Gerente da Saber Angola, Lda. Integra os seguintes órgãos:

- a) Sector de Informática Administrativa.
- b) Sector de Informática Escolar.

Departamento de Recursos Humanos

O Departamento de Recursos Humanos exerce a sua acção no domínio da gestão dos recursos humanos afectos à instituição e da gestão disciplinar do pessoal, estando sob a dependência orgânica e metodológica do Administrador Delegado articulado com o Presidente. Integra os seguintes órgãos:

- a) Sector de Gestão de Docentes;
- b) Sector de Gestão de Colaboradores;
- c) Sector de Formação, Superação dos Quadros e Avaliação de Desempenho.

4. CORPO DOCENTE E MODELO EDUCATIVO

O corpo docente do ISPLB integra docentes que exercem a título principal a actividade de docência universitária, bem como docentes convidados, que poderão ser individualidades, nacionais ou estrangeiras, cuja colaboração se revista de interesse e necessidade inegáveis para o ISPLB, sendo-lhes reconhecida a correspondente competência científica, pedagógica ou profissional.²

A prestação de serviço docente no ISPLB, entre os docentes que se encontram em regime de prestação de serviços, pode realizar-se nos regimes de tempo integral ou tempo parcial. Os docentes encontram-se em regime de tempo integral no ISPLB enquanto beneficiarem neste de uma distribuição de serviço docente que integre o exercício de cargos ou outras tarefas academicamente relevantes na Instituição.³ Todos os docentes que prestem serviço docente na ISPLB e que não sejam enquadrados na situação prevista no número anterior consideram-se em regime de tempo parcial na ISPLB. Cumpre, em geral, aos docentes do ISPLB:

- a) Prestar o serviço docente que lhes for atribuído;
- b) Desenvolver, individualmente ou em grupo, a investigação científica;
- c) Exercer os cargos académicos de cuja titularidade foram investidos e colaborar com os órgãos académicos na realização da missão e das atribuições que incumbem à ISPLB;
- d) Participar nas tarefas de extensão universitária.

São direitos dos docentes:

- a) Liberdade de pensamento e de expressão de ideias e opiniões, de criação cultural, científica e tecnológica, de acordo com os valores, princípios e regras de índole moral, ética, deontologia cívica e de cidadania, aplicáveis à sua actividade profissional.

² O regime aplicável ao corpo docente e à actividade de docência no âmbito do ISPLB é o que resulta do disposto na legislação pertinentemente aplicável, nos presentes estatutos e em regulamento próprio.

³ Aos docentes do quadro permanente do ISPLB aplicam-se as regras da Lei Geral de Trabalho e as normas internas em vigor na instituição, compreendendo o exercício de todas as funções que lhe forem atribuídas e incluindo-se o tempo de trabalho prestado fora do ISPLB que seja inerente ao cumprimento daquelas funções.

- b) Liberdade de investigar e ensinar, no âmbito dos programas e métodos de ensino aprovados pelos órgãos competentes, de modo a contribuir para o êxito do processo de ensino e aprendizagem da instituição.
- c) Ser avaliado, valorizado, reconhecido e remunerado justamente, de acordo com as suas habilitações académicas, técnicas e profissionais, bem como da qualidade do seu desempenho e dos resultados obtidos, nos termos da lei e do presente Estatuto.
- d) Ser apoiado no processo de progressão na carreira docente, através de licenças, bolsas de estudo e outras formas de apoio no sentido de melhorar, continuamente, a sua formação académica, científica, técnica e cultural, nos termos da lei e dos Estatutos do ISPLB.
- e) Ser aposentado e perceber os direitos e regalias estabelecidas por lei.
- f) Ser tratado com respeito e justiça, dentro dos marcos da lei, no processo disciplinar de que seja parte.
- g) Reclamar ou recorrer às entidades e aos órgãos competentes, em caso de violação dos seus direitos, nos termos da lei e dos Estatutos do ISPLB.

São deveres dos docentes:

- a) Cumprir a lei e os regulamentos internos, bem como as orientações do Presidente do ISPLB.
- b) Prestar o serviço docente e as demais funções com rigor científico e pedagógico, competência dedicação e comprometimento, tendo em vista a sua contribuição para a melhoria contínua da eficiência e competitividade académica da sua instituição.
- c) Ser idóneo e íntegro, bem como portador, defensor e promotor de valores, princípios e regras de ordem moral, ética, deontológica, cívica e de cidadania, de acordo com o Código de Ética e Integridade vigente na sua Instituição.
- d) Estudar, investigar, analisar e aplicar de modo coerente e realista os resultados da ciência, da tecnologia e da inovação relacionados com a disciplina que lecciona, de acordo com a realidade e as necessidades do desenvolvimento harmonioso e sustentável do país.

- e) Estudar, desenvolver e aplicar permanentemente os métodos mais modernos de pedagogia e didáctica do ensino superior cujos resultados contribuam positivamente para o desenvolvimento do espírito crítico, inventivo e empreendedor dos estudantes.
- f) Produzir e publicar, periodicamente, livros e artigos científicos e outros materiais de suporte bibliográfico, fundamentalmente sobre a disciplina que lecciona, e disponibilizar exemplares para a Biblioteca da Instituição.
- g) Produzir e publicar periodicamente os resultados da produção académica e científica em conferências, seminários, *workshops* ou entrevistas, em revistas de carácter científico, técnico ou cultural, interna ou internacional, e disponibilizar exemplares para a Biblioteca da Instituição.
- h) Melhorar e modernizar progressivamente a sua capacidade docente e o seu desempenho profissional, através do aprofundamento e da actualização dos seus conhecimentos e habilidades pessoais nos domínios técnico, científico, cultural e ético-profissional.
- i) Contribuir para que o estudante obtenha, a par de uma formação técnica e científica adequada, uma formação integral, baseada em valores e princípios universais da moral, da ética, do civismo, humanismo e da cidadania.
- j) Participar em reuniões, conferências, congressos, colóquios, *workshops* de carácter interno ou internacional e partilhar os seus resultados com os seus pares, colaboradores e estudantes.
- k) Promover a partilha de conhecimentos técnicos e científicos no seio da comunidade académica e entre esta e a comunidade envolvente, no âmbito da extensão.
- l) Promover e participar em grupos de estudos, investigações e debates sobre assuntos académicos, técnicos, científicos, sociais, culturais e artísticos, apoiando a formação científica, técnica e cultural dos seus pares e colaboradores.

MODELO EDUCATIVO

O ISPLB adopta um modelo de ensino e aprendizagem que implica e pressupõe a participação activa dos estudantes nas sessões de ensino de natureza colectiva e em

quaisquer outras actividades pedagógicas ou complementares calendarizadas, bem como a realização de trabalho independente devidamente acompanhado, sem prejuízo dos regimes constantes das normas gerais de ensino e avaliação de conhecimentos. No ISPLB são colocadas ao serviço do ensino as novas tecnologias e, quando se mostre conveniente, poderá ser ministrado o ensino à distância.

As unidades curriculares integradas nos planos de estudo dos ciclos de estudo e cursos que se destinam a funcionar no ISPLB implicam a realização de sessões de ensino de natureza colectiva que poderão ser, nomeadamente, dos seguintes tipos:

- a) Sessões de ensino presencial teórico, dedicadas predominantemente à exposição e explicação de conteúdos programáticos;
- b) Sessões de ensino presencial teórico-prático, dedicadas à exposição e explicação de conteúdos programáticos completada pela análise de pertinentes casos ou exemplos práticos;
- c) Sessões de ensino presencial prático que, em paralelo com as sessões de ensino teórico, se destinam à aplicação de conhecimentos e à análise de casos práticos.

Programas e Material de Apoio

Para cada unidade curricular integrada nos planos de estudo dos ciclos de estudos e cursos em funcionamento no ISPLB é elaborado e disponibilizado aos estudantes o respectivo programa no qual se calendarizam, nomeadamente, o tratamento das matérias a lecionar e os momentos de avaliação do aproveitamento dos estudantes, indicando-se os elementos básicos de estudo que sucessivamente devem ser utilizados pelos estudantes.

Regime de Avaliação

A avaliação do aproveitamento dos estudantes no ISPLB em toda a sua extensão e particularidades rege-se pelas Normas Gerais de Ensino e avaliação de Conhecimentos, as quais são objecto de regulamentação complementar.

5. INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA, INOVAÇÃO E EXTENSÃO

Em paralelo com as actividades de ensino, a investigação é uma forte decisão estratégica do ISPLB. Pretende-se fomentar a criação e o desenvolvimento de projectos de investigação sob responsabilidade dos docentes do Instituto que complementem e enriqueçam a sua actividade enquanto docentes. São identificados sumariamente os seguintes projectos de investigação que constituem a base de criação do Núcleo de Investigação:

Um primeiro projecto de investigação sobre as dinâmicas das Kixikilas, em Benguela, que pretende analisar as dinâmicas não formais da economia de mobilização de recursos financeiros internos para fazer face a diferentes dificuldades sentidas pelas comunidades quando pretendem aceder ao sistema financeiro formal. Neste contexto, procura-se destacar e analisar o papel predominante do género feminino, as razões desta preponderância e as suas consequências socioeconómicas. Será também importante analisar se as dinâmicas não formais constituem um substituto ou um complemento das dinâmicas consideradas formais. Considerando a actual relação de Angola com a China, o projecto pretende ainda analisar de que forma a intensificação das relações desse país com Angola modificou, promoveu e/ou impediu o desenvolvimento da economia real de Angolana. Finalmente, pretende-se, com este projecto, ultrapassar os desafios que decorrem da existência de pouca informação quantitativa e qualitativa sobre as dinâmicas não formais da economia, as causas da sua criação e do seu desenvolvimento e as suas consequências socioeconómicas. Estudos ao nível micro, que considerem o género e que se realizem fora do principal centro urbano em Angola – Luanda – são essenciais para que a informação quantitativa e qualitativa recolhida seja mais representativa.

Um segundo projecto de investigação diz respeito à análise das formas complexas através das quais o sistema «real» de transportes e as dinâmicas da redução da pobreza se entrosam, aproveitando as sinergias para o processo de desenvolvimento e reconstrução económica e social. O sistema «real» de transportes é altamente diversificado. É o meio que permite a população aceder às restantes actividades

económicas e o seu desenvolvimento tem impactos directos e indirectos, positivos e negativos, sobre o bem-estar da sociedade em geral e dos mais pobres em particular. O dinamismo e a complexidade associada ao sector «real» dos transportes são mais relevantes em contextos de necessidade de diversificação da actividade económica. A importância desta área de investigação resulta do facto de poder permitir criar a consciência da importância das questões relacionadas com o desenvolvimento do sector dos transportes em processos de transição económica que países em vias de desenvolvimento enfrentam, em particular áreas que já foram relativamente bem-dotadas de infraestruturas de transporte. Finalmente, o crescente investimento massivo Chinês em África, em particular no sector dos transportes, influencia, de forma determinante, a importância de investigar aprofundadamente o real impacto do «tigre asiático» na «savana africana».

Um terceiro projecto de investigação está também ligado ao desenvolvimento do sector dos transportes, mas foca-se em particular no desenvolvimento do Corredor do Lobito. Neste contexto, pretende-se examinar o estado do corredor de transporte que inicia no porto do Lobito e na cidade de Benguela para o interior de Angola até às regiões ricas em minérios na República Democrática do Congo (RDC) e na Zâmbia. O caminho-de-ferro de Benguela, importante no passado, foi destruído durante o conflito e estava inoperacional desde 1975. Com o apoio dos chineses, o caminho-de-ferro foi reconstruído até à fronteira com a RDC. Os minerais ainda não são transportados até ao porto, mas o corredor já está a produzir impacto na vida das comunidades que vivem ao longo da linha férrea, contribuindo para uma transformação social e económica em Angola. Em particular, interessa também pesquisar sobre as dinâmicas que estão a ocorrer ao longo do corredor, tais como a emergência de comportamentos associados ao empreendedorismo local, à transição para uma economia de mercado e novas divisões sociais e económicas nas comunidades. O desenvolvimento do corredor também está a alcançar um ponto de viragem já que é possível reconhecer a passagem da era da reabilitação para a era do desenvolvimento das infraestruturas necessárias para o futuro crescimento e desenvolvimento do país.

O novo não nasce por geração espontânea. Tem de ser criado, protegido, fortalecido

de modo a poder surgir como inovação e factor de transformação profunda. Neste contexto, é possível destacar aincubação de empresas como um esforço organizado para suscitar novos e emergentes negócios, apoio à criação, desenvolvimento e sobrevivência de novas empresas, num ambiente controlado.⁴ Esse ambiente interno protegido, em que são disponibilizados espaços físicos, equipamentos e serviços partilhados, serviços de apoio às empresas contrasta com o ambiente de negócios externo, bastante concorrencial. A incubação pretende a promoção do empreendedorismo.⁵ Em paralelo, a incubadora de empresas é uma ferramenta de desenvolvimento económico, concebida para acelerar o crescimento e o sucesso das empresas, através de um grande leque de recursos e serviços de apoio aos novos negócios.⁶ O principal objectivo das incubadoras de empresas é produzir novas empresas bem-sucedidas, com viabilidade económica e financeira e capazes de se tornarem independentes, terminado o período de incubação. Identificam-se cinco componentes mais importantes de uma incubadora de empresas:

- (1) Espaço físico partilhado e expansível, que é arrendado por um período limitado em condições favoráveis às empresas incubadas;
- (2) Conjunto de serviços de apoio partilhados com as empresas (sobretudo funções administrativas), permitindo reduzir custos elevados;
- (3) Serviços de apoio às empresas ou consultoria (“coaching”), de cariz profissional;
- (4) Acesso a redes (“network”) internas e/ou externas;
- (5) Lugar para interacção entre empresas e para apoio «moral» coordenado por equipa de gestão.

Neste contexto, o ISPLB, com a intenção de futuramente criar um gabinete de incubadora de empresas, propõe nesta fase inicial a criação de um Núcleo de Capacitação e Empreendedorismo que fomente o apoio institucional a estudantes, empresários e/ou potenciais empresários da província de Benguela para a criação e desenvolvimento de uma empresa/actividade e identifica os seguintes possíveis serviços a oferecer:

1. Salas de reuniões/salas de conferências;

⁴ Lumpkin e Ireland e Lyons, Lichtenstein e Chhatre (1996),

⁵ O período médio de incubação em termos internacionais é de 3 anos.

⁶ Hackett e Dilts (2004b) apresentam uma lista de definições exaustiva, incluindo a definição da National Business Incubation Association (NBIA).

2. *Networking* (redes);
3. Apoio no plano de negócios e constituição da empresa;
4. Internet;
5. Ajuda na angariação de financiamento;
6. Acesso a equipamento administrativo;
7. Aconselhamento em marketing;
8. Aconselhamento financeiro;
9. Serviços de secretariado;
10. Centro de informação e serviços relacionados;
11. Consultoria e desenvolvimento de novos produtos e serviços;
12. Consultoria em direitos de propriedade intelectual;
13. Apoio com e-business e outros aspectos das Tecnologias de Informação;
14. Estudos de mercado, vendas e marketing;
15. Apoio na pesquisa de parceiros de exportação no exterior;
16. Contabilidade, assuntos jurídicos e outros serviços relacionados;
17. Fundo de capital de risco/semente da incubadora;
18. Apoio no recrutamento de pessoal de gestão e staff;
19. Outros serviços.

No âmbito da Extensão Universitária, o ISPLB pretende criar e promover acções de formação de qualidade para toda comunidade, tendo sido criado para o efeito o Núcleo de Capacitação e Empreendedorismo.

6. ANÁLISE PONTOS FORTES, FRACOS, AMEAÇAS E OPORTUNIDADES (SWOT)

No presente ponto pretende-se apresentar e discutir os principais pontos fortes e pontos fracos, ameaças e oportunidades do ISPLB. A identificação correcta dos pontos fortes permite determinar as vantagens que a instituição apresenta para o mercado e a apresentação dos pontos fracos é muito importante quando se pretende proceder a novos desenvolvimentos. Da observação da envolvente e das perspectivas da sua evolução, é possível identificar aspectos que poderão demonstrar-se benéficos para a prossecução dos objectivos do ISPLB, se bem aproveitados, e estas representam as oportunidades que são identificadas. A par das oportunidades, existe um conjunto de ameaças que se colocam como possíveis entraves aos objectivos de crescimento e afirmação do ISPLB. São também apresentadas as principais ameaças identificadas. De seguida, apresenta-se de forma sintetizada uma análise SWOT (pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e ameaças) do ISPLB:

PONTOS FORTES

- O ISPLB foi a primeira instituição superior privada na província de Benguela.
- Notoriedade e prestígio conquistados ao longo dos 20 anos de funcionamento.
- O ISPLB representa a única instituição superior privada da província de Benguela que oferece a licenciatura em Economia e em Gestão de Empresas, assumindo actualmente uma posição de liderança na província no contexto do ensino superior privado.
- Existe uma forte motivação para responder às solicitações do mercado e, nesse contexto, realizam-se regularmente revisões e adaptações dos conteúdos programáticos do plano curricular para que este seja o reflexo das exigências de formação da província, concretamente das preferências dos potenciais estudantes e das qualificações requeridas

pelas empresas/organizações locais. O ISPLB tenta munir-se da capacidade de resposta às necessidades da envolvente, que garanta a satisfação das expectativas dos estudantes e a satisfação das necessidades das empresas e organizações locais.

- O ISPLB estabelece parcerias académico-científicas com outras instituições de ensino superior nacionais e internacionais e centros de investigação nacionais e internacionais.
- O ISPLB organiza regularmente conferências, palestras e jornadas académico-científicas sobre temas das áreas de conhecimento ministradas na Instituição.
- Boa localização geográfica – zona centro do município do Lobito.
- Elevado número de antigos estudantes bem-sucedidos profissionalmente, nomeadamente bem colocados em posições de responsabilidade e estratégicas no contexto profissional da província e do país.
- Quadro docente que inclui docentes com relevante experiência profissional e com um bom domínio prático das matérias que lecionam (Juízes, Procuradores, Advogados, colaboradores dos Departamentos de Recursos Humanos e Informática de diferentes empresas, entre outros).

PONTOS FRACOS

- Número limitado de docentes com nível académico de Doutoramento.
- Número relativamente reduzido de docentes efectivos.
- Dificuldade em atrair um elevado número de estudantes para os cursos das áreas económicas e empresariais, em particular Economia, apesar de o ISPLB assumir um papel de liderança no ensino privado superior da província.
- Biblioteca com uma oferta ainda pouco variada de manuais e artigos científicos.

- Baixo nível de actividades de investigação e desenvolvimento que permitem reforçar a ligação com a envolvente, aumentar a cooperação nacional e internacional e que constituam um complemento importante na formação dos docentes.
- Nível de interacção com o meio envolvente ainda limitado, ou seja, apesar dos esforços no sentido de reforçar o relacionamento do ISPLB com a sua envolvente, a realidade é que essa interacção é ainda muito ténue. Estas actividades ficam muito aquém das possibilidades e do que é desejável a este nível. Ainda neste contexto, há um número reduzido de estágios curriculares e outras interacções com as empresas e organizações da província.
- O ISPLB mantém em vigor um conjunto significativo de acordos e protocolos assinados com algumas entidades, na sua maioria internacionais. Estes provavelmente visam, no essencial, a cooperação científica, o intercâmbio de docentes e estudantes e a aproximação com as empresas; é, no entanto, de referir que, na maioria dos casos, não se nota uma sequência visível, pelo que o seu impacto na vida da instituição se tem revelado muito limitado.
- Fraca participação (estudantes e docentes) e falta de iniciativa nas/para a dinamização das actividades académicas (extra-curriculares) e nos assuntos estruturantes do ISPLB.
- Falta de aplicação de um modelo de avaliação de desempenho dos docentes.

AMEACAS

- Oferta com um nível de qualidade limitado em termos de ensino médio e elevado insucesso escolar. Neste contexto, o número de candidatos ao ensino superior tem um nível de assimilação limitado do que aquele que, porventura, poderia ser.
- Necessidade de uma permanente adequação da oferta formativa às necessidades do Mercado. A constante evolução e transformação do

ambiente externo implicam, por vezes, mudanças rápidas no mercado de trabalho. Esta questão, cada vez mais visível, obriga a um ajuste do plano curricular do curso de forma a adequar a oferta formativa às necessidades do mercado.

OPORTUNIDADES

- Possibilidade de criação de novas parcerias/protocolos científico-académicos e desenvolvimento dos actuais, dada a dinâmica actual do contexto do ensino superior em Angola.
- Inserção numa província e região em desenvolvimento e com fortes potenciais relativamente à actividade industrial e comercial, incluindo a construção e a modernização de infra-estruturas no sector estratégico dos transportes. No sector dos transportes destaca-se o Corredor do Lobito com franca expansão nacional e internacional. Prevê-se, portanto, a manter-se a tendência, o aumento da procura de recursos humanos qualificados e, simultaneamente, o aumento da procura de serviços de formação. Em paralelo, este desenvolvimento implica mudanças a nível sectorial, com a crescente terciarização e a aproximação da Região aos valores sectoriais nacionais, é de esperar o aumento do mercado potencial do ISPLB para cursos relacionados com o sector dos serviços.
- Existência de necessidades de formação inicial e contínua na província e região. Associada à consciência da necessidade de formação inicial por parte de pessoas e empresas, acresce-se a consciência de que a formação deve assumir um carácter contínuo. Este facto vem colocar-se como uma oportunidade para o aumento do mercado do ISPLB, nomeadamente ao nível de acções de formação contínua.

- Fraca expressão do ensino privado de qualidade na província de Benguela. O ISPLB tem a oportunidade de se afirmar, cada vez mais, como a instituição de ensino superior de referência na província.
- A previsível abertura do aeroporto internacional da Catumbela vem melhorar as acessibilidades à província e constituir um factor de atracção para a fixação de novas indústrias. A confirmar-se este desfecho, novos empregos, que necessitem de recursos humanos qualificados, poderão surgir, reforçando a actual tendência.
- Aumento da população na província. Este facto tem como resultado o previsível aumento das candidaturas ao ISPLB, a verificar-se o comportamento habitual da população da província no que respeita às candidaturas ao ensino superior.
- O aumento da oferta de cursos ministrados com recurso à Internet (crescente popularização do *e-learning*), bem como a sua crescente aceitação nos países mais desenvolvidos, colocam-se como uma oportunidade de futuro. Em Angola, esta oportunidade está pouco explorada, no entanto, as instituições de ensino mais dinâmicas poderão desenvolver estratégias que lhes permitam atingir novos mercados, nomeadamente na componente de formação contínua, caso comecem desde já a preparar-se para este formato de ensino. É possível afirmar que o *e-learning* se coloca como uma ameaça real ao ensino tradicional, mas também como uma oportunidade, caso as instituições utilizem as competências adquiridas na implementação de programas de formação on-line, de forma a aumentar o seu mercado e obter novas receitas.

Após a apresentação da análise SWOT do ISPLB, identifica-se no ponto seguinte o plano estratégico do ISPLB que inclui um conjunto de objectivos e metas estratégicos que permitam ultrapassar as principais ameaças e potenciar as oportunidades.

7. PLANO ESTRATÉGICO – OBJECTIVOS E METAS

No contexto do Plano Estratégico do ISPLB, distinguem-se três pilares principais, a saber, o ensino, a investigação e inovação e a extensão e responsabilidade social, sobre os quais se identificam objectivos e metas estratégicos.

A .ENSINO

Objectivo Estratégico

Oferta pedagógica numa lógica de eficiência e de estreita articulação com a investigação, promovendo o ensino centrado no/a estudante para a aquisição de competências, desenvolvendo projectos pedagógicos inovadores capazes de aumentar a qualidade do processo ensino e aprendizagem e promovendo a captação de novos públicos.

Metas

- Aumentar a oferta formativa ao nível da graduação e pós-graduação. No contexto da graduação consideram-se estratégicas as Licenciaturas recomendadas pelo Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação e outras que não sejam oferecidas no contexto da província de Benguela. É neste contexto que a estratégia a nível de ensino do ISPLB inclui oferecer as Licenciaturas em Serviço Social e em Comunicação Social. A informação é um elemento crucial no processo de transformar os indivíduos em cidadãos, ao capacitá-los para intervir e escolher. Ainda, a informação visa proporcionar conhecimento e compreensão da realidade do universo em que vivemos de modo a prover capacidade de antecipar, agir, participar e transformar. No contexto do direito à informação, é muito importante e estratégico capacitar actores da sociedade com a responsabilidade de produzi-la e de difundi-la. A função principal dos meios de comunicação social é informar e formar a sociedade com responsabilidade social como acontece em muitos países que têm a comunicação como fundamental para a discussão de ideias e

dos problemas. Este facto constitui o argumento para a presente proposta da licenciatura em Comunicação Social do ISPLB. O rompimento do círculo vicioso da desigualdade económica e social exige não só tempo, mas também que a nova governação possa ser acompanhada e apoiada por actores profissionais competentes e capazes para poderem, em primeiro lugar, diagnosticar os problemas e, em segundo lugar, identificar as soluções, instrumentos e as acções adequadas e criativas, integrando também as dinâmicas já existentes. Este é o contexto ideal para a criação e promoção da licenciatura em Serviço Social do ISPLB.

- Aumentar em 20-25% o número de estudantes do ISPLB.
- Reduzir em 50-75% a taxa de abandono escolar efectivo.
- Aumentar em 20-40% a oferta formativa interdisciplinar e de formação transversal (conferente e não conferente de grau).
- Aumentar em 50-100% o número de cursos leccionados à distância (conferentes e não conferentes de grau).
- Aumentar em 50-75% o número de estudantes e estudantes/ano em estágios e experiências formativas em contexto empresarial e profissional.
- Aumentar em 50-75% a qualificação académica e a formação contínua pedagógica e técnica do corpo docente.
- Aumentar em 50-75% o número de estudantes e docentes que participam e assistem às Jornadas Científicas do ISPLB.
- Reconhecer e valorizar as actividades dos docentes e investigadores.
- Promover o intercâmbio científico, cultural e técnico com instituições nacionais e internacionais.
- Interacção com a sociedade através de parcerias de âmbito local, regional e nacional.
- Adequar a oferta formativa às imposições de empregabilidade e saídas profissionais por intermédio de meios e parcerias a serem criados ocasionalmente.

- Estabelecer-se como a instituição local com maior impacto no desenvolvimento socioeconómico, através da actividade das unidades de interface, da promoção do empreendedorismo e da concretização de parcerias estratégicas.
- Alargar e aprofundar as parcerias e protocolos científico-académicos identificadas como oportunidades no sentido de incluírem não só a contribuição do corpo docente do ISPLB, mas também que permita a formação pós-graduada desses mesmos docentes. Assim, poderão contribuir de uma forma mais qualificada e eficiente para o processo de ensino e, em simultâneo, haverá interesse para que constituam docentes efectivos.
- Criação de um horário de atendimento dos docentes do ISPLB para os seus estudantes. Este horário de atendimento tem como objectivo que o docente esteja disponível para o esclarecimento de dúvidas e poderá garantir um contacto mais personalizado com o estudante e a sua dúvida permitindo o seu esclarecimento mais eficiente.

B. INVESTIGAÇÃO E INOVAÇÃO

Objectivo Estratégico

Investir criteriosa e inequivocamente nas condições necessárias para o aumento da qualidade e quantidade da produção de conhecimento de nível internacional e com elevado impacto para a sociedade.

Metas

- Aumentar em 100-200% o número de artigos em revistas.
- Aumentar em 100-200% o número de projectos de investigação científica e inovação.
- Aumentar em 100-200% a publicação de livros ou capítulos de livros.
- Aumentar em 100-150% o volume de negócios contratualizado em prestação de serviços especializados.

- Implementar um sistema para o empréstimo de livros aos estudantes que permita não só a consulta dos mesmos na instituição com todos os inconvenientes que isso implica aos estudantes trabalhadores-estudantes. Em complemento a este novo serviço de empréstimo propõe-se a aquisição para a biblioteca de obras mais recentes das áreas económicas bem como a possibilidade de aceder a artigos científicos que são publicados *online* em jornais periódicos.

C. EXTENSÃO E RESPONSABILIDADE SOCIAL

Objectivo Estratégico

As preocupações de sustentabilidade e de responsabilidade social estarão presentes em todas as áreas de actuação do ISPLB. Será dada especial ênfase ao Ambiente e Acção Climática e à Cidadania, Igualdade e Inclusão, áreas específicas de inequívoca importância nos dias de hoje. Ainda, as actividades de extensão universitária e extra-curriculares são dinâmicas fundamentais que transformam o ISPLB em mais do que um conjunto de salas de aula.

Metas

- Aumentar em 100-150% o interesse dos estudantes e docentes em participar e organizar actividades de carácter ambiental e de responsabilidade social.
- Aumentar em 100-150% o interesse e a participação dos estudantes e docentes em participar das actividades de extensão e extra-curriculares (em particular o Projecto Okutanga, Elavoco Doc Fest, Sessões de Leitura e Notas Musicais).
- Tendo em conta a oportunidade identificada de implementação de acções de formação contínua dadas as necessidades de formação inicial e contínua na província e região, propõe-se a identificação de um conjunto de áreas estratégicas que poderão servir aos presentes e antigos



Plano de Desenvolvimento Institucional 2020-2025
Instituto Superior Politécnico Lusíada de Benguela (ISPLB)

estudantes do ISPLB bem como a todos os profissionais que pretendam reciclar os seus conhecimentos. No contexto desta proposta, deverão também ser promovidos para os estudantes cursos extracurriculares com uma carga horária mínima de oito horas.

- Dada a oportunidade identificada com o aumento da população na província e a responsabilidade social do ISPLB, propõe-se a elaboração de um plano intensivo de visitas aos colégios e escolas do ensino médio privado e público para que estes estudantes possam constituir futuros discentes dos cursos do ISPLB.

8. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Conforme ilustrado na figura I, o ciclode planeamento, acompanhamento, avaliação permanente da estratégia e retroação assegura o respeito pelos princípios de garantia da qualidade e de melhoria, com vista à excelência em toda a actuação do ISPLB. É neste âmbito que se inclui o acompanhamento permanente que o ISPLB tem de fazer às forças de mudança, às tendências e às incertezas do contexto global em que se insere e com que interage permanentemente; só assim poderá avaliar, a cada momento, o potencial e os riscos que a rodeiam, e que influenciam e determinam as suas decisões estratégicas.

Figura I

Planeamento Estratégico



Monitorização



Avaliação Institucional



Melhoria



Planeamento Estratégico

A avaliação é um tema carregado de idiossincrasias na área da educação. Facto decorrente da educação tradicional arraigada na nossa cultura. Reverter esta concepção de avaliação exige um esforço profundo dos estudiosos e autoridades educacionais.

As instituições de educação superior, ainda contaminadas pelas práticas avaliativas burocráticas e, por vezes, meritocrática do seu próprio interior e das instituídas pelos órgãos normativos, fazem uma releitura da necessidade da acção reguladora do Estado através da avaliação institucional.

Dentro de um processo de avaliação, deve-se promover a avaliação para a construção, transformação e aperfeiçoamento das instituições, considerando a avaliação institucional um dos instrumentos para a melhoria do ensino, identificando possibilidades e dificuldades, com vista à formulação de proposições afirmativas. O impacto desta concepção reflexiva e construtiva, no contexto das instituições, é acentualmente positivo.

A avaliação de uma instituição começa pela percepção de que todos os processos advêm de um acordo consensual entre os diversos departamentos e pessoas que compõem a Instituição: gestores, docentes, colaboradores, estudantes, estabelecendo-se uma cultura de avaliação.

É, em suma, um processo de melhoria de qualidade que depende de uma política coordenada e sistémica, comprometida e democrática, com planeamento e o estabelecimento de metas e prioridades.

Nesta perspectiva, o ISPLB desenvolve a avaliação institucional alinhada aos princípios fundamentais e básicos de avaliação, que permitam propiciar uma visão ampla das dificuldades e factores de sucesso da Instituição.

Dessa forma, a auto-avaliação institucional é a ferramenta utilizada para acompanhamento da realização das metas estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional. A partir do diagnóstico realizado, a Instituição procura ajustar o seu rumo para o cumprimento de sua missão e dos seus propósitos. A instituição acredita em três princípios básicos para garantir o sucesso dos processos de auto-avaliação: a participação da comunidade académica, o compromisso explícito dos dirigentes e a garantia técnica e científica da contabilidade dos resultados apresentados.

Assumindo tais concepções, o ISPLB realiza um macro-programa de avaliação institucional, integrando todas as dimensões académicas da instituição, e utiliza os seus resultados como ferramenta de gestão e elevação da qualidade.

Foram traçados os seguintes objectivos para o Programa de Avaliação Institucional:

- ✓ Estabelecer postura diagnóstica, crítica e autocritica em relação à organização de metas e objetivos norteadores do trabalho institucional, na totalidade e abrangência de sua natureza;
- ✓ Redimensionar acções académico-administrativa e pedagógicas de acordo com os resultados da avaliação institucional;
- ✓ Contribuir para a formulação, reformulação e implementação de projectos pedagógicos e institucionais socialmente relevantes de acordo com as respostas ao instrumento de avaliação aplicado;
- ✓ Repensar e reorganizar as perspectivas sócio-políticas visando o aperfeiçoamento e a legitimação da prestação de serviço à comunidade;
- ✓ Articular mudanças nas actividades académicas de ensino, pesquisa ou extensão, procurando atender as necessidades estruturais do momento histórico em que a instituição vive;
- ✓ Promover o envolvimento de todos os segmentos institucionais no processo de avaliação e implementação de novos projectos e melhorias.

O Programa de Avaliação Institucional - PAI visa contribuir para revisão e aperfeiçoamento do projecto académico e sócio político da instituição, promovendo a permanente melhoria da qualidade e pertinência das actividades desenvolvidas. A utilização eficiente, ética e relevante dos profissionais em compromissos científicos e sociais, asseguram a qualidade e a importância da sua actuação e a sua legitimação junto à sociedade. Dessa forma, o PAI objectiva manter os diferentes sectores de trabalho informados sobre seus aspectos de excelência e carência, de tal forma que sejam tomadas decisões administrativas que gerem acções necessárias para promover correcções dos desvios e carências e/ou manter e animar o que se mostrou como de excelência. Abaixo seguem os itens avaliados.

Dimensão 1 - ORGANIZAÇÃO ACADÉMICA

- Coordenadores (gestão académica, administrativa e relacionamento)
- Docentes (organização pedagógica, desempenho didáctico, assiduidade, motivação e relacionamento)
- Licenciados
- Estágios
- Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC)
- Programas Institucionais
- Pós-graduação e Extensão
- Colaboradores técnicos-administrativos

Dimensão 2 - INFRA-ESTRUTURA

- Biblioteca
- Laboratórios
- Salas de aula
- Secretaria e Tesouraria
- Serviço terceirizado (reprografia, papelaria, cantina, livraria)

Cada dimensão é desdobrada em categorias e indicadores que, por sua vez, gerem vários requisitos para a recolha de opiniões dos estudantes, docentes e colaboradores. A recolha de informações, para diagnóstico e estudo da realidade institucional, é viabilizada por meio de questionários e formulários electrónicos, cujos dados, sempre actualizados, servem como subsídios para o processo de Avaliação Institucional. Os questionários são respondidos pelo corpo docente, pelos discentes e colaboradores técnico-administrativos.

As categorias e os indicadores aplicados nos instrumentos são construídos a partir de um levantamento feito juntos aos sectores envolvidos, a fim de retratar, com fidelidade, a realidade e as expectativas dos interessados e envolvidos na avaliação, para propiciar diagnósticos confiáveis e úteis. Esta revisão é feita semestralmente e conta com colaboração da comissão própria de avaliação.

PROGRAMA DE AVALIAÇÃO

A seguir estão listados os instrumentos do Programa de Avaliação Institucional:

I. MISSÃO INTITUCIONAL E PDI

II. CORPO DOCENTE

1. Avaliação dos docentes pelos estudantes
2. Auto-avaliação docente
3. Avaliação dos coordenadores pelos estudantes
4. Auto-avaliação dos coordenadores
5. Avaliação dos cursos de extensão
6. Avaliação do docente - pós-graduação
7. Avaliação dos cursos de pós-graduação
8. Auto-avaliação docentes pós-graduação

III. ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

1. Avaliação dos docentes pelos estudantes
2. Auto-avaliação docente
3. Avaliação dos coordenadores pelos estudantes
4. Avaliação dos coordenadores pelos docentes
5. Auto-avaliação dos coordenadores
6. Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
7. Avaliação do estágio supervisionado
8. Avaliação dos cursos de extensão pelos estudantes
9. Avaliação dos cursos extensão pelos docentes
10. Avaliação do docente – pós-graduação
11. Avaliação dos cursos pós-graduação
12. Auto-avaliação docentes Pós-graduação

IV. RESPONSABILIDADE SOCIAL

1. Biblioteca aberta a jovens e crianças da comunidade
2. Qualificação de jovens e adultos das comunidades
3. Actividades desportivas
4. Campanhas Assistenciais.



V. PLANO DE CARREIRA

1. Avaliação dos coordenadores pelos docentes
2. Auto-avaliação do coordenador
3. Instrumento de avaliação da IES pelos colaboradores técnicos e administrativos, docentes e coordenadores.

VI. MODELO DE GESTÃO ACADÉMICA

1. Avaliação dos coordenadores de curso pelos estudantes
2. Avaliação dos coordenadores pelos docentes
3. Auto-avaliação dos coordenadores

VII. POLÍTICA DE ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES LICENCIADOS

1. Auto-avaliação de docentes
2. Avaliação dos coordenadores de curso pelos estudantes
3. Avaliação dos coordenadores de curso pelos docentes
4. Auto-avaliação dos coordenadores
5. Avaliação do TCC
6. Avaliação dos cursos de extensão pelos docentes

Na prática, a avaliação ganhará uma forma de ciclo de tal maneira que os resultados alcançados com a avaliação da aprendizagem, avaliação institucional de carácter interno e de carácter externo, somadas à meta-avaliação permitirão a formulação de diagnósticos confiáveis gerados pelo próprio sistema e um aperfeiçoamento constante do Plano de Desenvolvimento Institucional e dos Projectos Pedagógicos dos cursos oferecidos.

A. COMISSÃO INSTITUCIONAL

Na avaliação institucional todos os sujeitos que dela participam são avaliadores e avaliados, sendo uma relação multidirecionada. Desta forma, acredita-se ser mais fácil desenvolver-se uma cultura de avaliação com base concepção não autoritárias. Essa concepção somada aos princípios que são a responsabilidade social, o reconhecimento da adversidade do sistema, o respeito à identidade, a missão e a história das instituições, a globalidade institucional e a continuidade do processo avaliativo, permite que se

acredite e se envolva com a proposta ora desenvolvida. Assim, o ISPLB constituirá a sua Comissão Institucional de Avaliação que coordenará «in loco» a avaliação institucional.

B. OBJECTIVOS DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

GERAIS

Avaliar as políticas, objectivos e metas institucionais previstas para as áreas administrativas e académicas do ISPLB, objectivando o autoconhecimento institucional, mediante a execução de um programa de avaliação próprio em conjunto com as definições do Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação de Angola, contribuindo para o alcance dos objectivos e metas previstos no seu plano de Desenvolvimento Institucional.

ESPECÍFICOS

- Realizar a avaliação nos segmentos ISPLB;
- Analisar as acções que levam ao cumprimento da missão institucional, adoptando medidas facilitadoras na correção de rumos;
- Acompanhar a implementação dos Projetos Pedagógico dos cursos, com vista à realização dos objectivos e das metas estabelecidas;
- Avaliar as reais condições da infra-estruturas, de pessoal e projecto curricular para o desenvolvimento dos cursos de graduação e de pós-graduação;
- Analisar os projectos institucionais, ponderando a coerência entre os mesmos e a missão institucional;
- Viabilizar o diagnóstico da gestão administrativa e académica focando os aspectos estratégicos, operacionais e os seus impactos na formação profissional dos estudantes;
- Promover a participação dos estudantes nas actividades institucionais, tornando-os parceiros da gestão académica;
- Subsidiar a Direção e a Administração da Instituição no planeamento das políticas de ensino, pesquisa, extensão e gestão.

C. METODOLOGIA

O ISPLB envolverá toda a comunidade interna no processo de avaliação institucional, pois pretende que a reflexão a partir do seu auto-conhecimento seja a bússola orientadora das suas acções. Acredita-se que numa visão a partir de si mesma é possível respeitarem-se as individualidades, possibilidades e limites dos sectores e de pessoal, evitando a competição e a classificação tão comum na avaliação meritocrática. Assim, a metodologia escolhida para desenvolver a auto-avaliação, prima pela reflexão e construção de uma nova realidade possível.

O processo de avaliação institucional do ISPLB adoptará a investigação com todo o rigor científico que exige uma linha teórico-metodológica para fornecer consistência dos resultados obtidos. As acções metodológicas da avaliação institucional estão consubstanciadas nos seguintes critérios: a totalidade, a participação colectiva, o planeamento e o acompanhamento. Na visão de totalidade, o Instituto será avaliado em todas as suas instâncias e os instrumentos seleccionados e aplicados, os debates e as entrevistas serão analisados no todo, atendendo, assim, aos indicadores quantitativos e qualitativos previstos numa avaliação progressista. Os instrumentos a serem aplicados devem ser seleccionados de acordo com a dimensão a ser investigada. A participação dos segmentos que compõem a instituição ocorrerá de forma individual, mediante aplicação dos instrumentos de pesquisa, e de forma colectiva, nos momentos interativos e nos encontros. A adopção desse critério proporcionará uma visão multidimensional, o que enriquece o processo e promete todos. O planeamento e o acompanhamento serão as vertentes que assegurarão o princípio da continuidade na avaliação e não deixarão que o levantamento de dados e a análise dos mesmos sejam informações. Desta forma, manterá a visão construtiva da avaliação, tendo sempre como meta a reconstrução das práticas institucionais a partir dos resultados.

Será imprescindível que haja clareza quanto às consequências reais dos resultados obtidos e a utilização adequada destes no âmbito institucional. Portanto, a compreensão dos propósitos da avaliação por quem é avaliado é necessária para que se estabeleça boa comunicação e uma relação de confiança entre o avaliador e o avaliado.

D. APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Avaliação Interna

Objectivos

- Analisar o conjunto de dimensões, estruturas, relações, funções e finalidades da Instituição;
- Avaliar os docentes, discentes, administrativos e a gestores.

Estratégias

- ❖ Sensibilização da comunidade;
- ❖ Aplicação dos instrumentos;
- ❖ Análise e discussão dos resultados obtidos;
- ❖ Elaboração de relatórios;
- ❖ Utilização dos resultados no planeamento das actividades.

Participantes

Docentes, estudantes, técnicos-administrativos, Presidentes e representantes de entidades externas.

Responsáveis

Comissão própria de avaliação e grupos de trabalho.

Avaliação Externa

Objectivos

- Examinar a Instituição de fora para dentro, corrigindo eventuais falhas da avaliação interna;
- Redirecionar políticas destinadas à educação superior;
- Credenciamento ou recredenciamento da Instituição.

Estratégias

- ❖ Análise do relatório conclusivo da auto-avaliação;
- ❖ Verificação *in loco* da realidade institucional;
- ❖ Recolha de informações quantitativas e qualitativas;
- ❖ Análise de dados;
- ❖ Elaboração de um relatório sobre a avaliação institucional.

Participantes

Convidado externo; Comissão da entidade tutelar (MESCTI), Comissão Institucional do ISPLB, docentes, discentes, gestores e técnicos administrativos do ISPLB.

E. ETAPAS DE CRIAÇÃO DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

I – PREPARAÇÃO

- Constituição da Comissão Institucional de Avaliação (CIA);
- Indicação dos membros da CIA;
- Sensibilização da comunidade interna;
- Reuniões com os docentes, discentes, técnicos administrativos e direção;
- Organização de grupos de trabalhos;
- Elaboração da proposta de avaliação institucional ISPLB;
- Discussão da proposta com os vários segmentos do ISPLB;
- Aprovação do projecto.

II – IMPLEMENTAÇÃO

- Definição dos indicadores a serem avaliados;
- Elaboração e discussão dos instrumentos de avaliação;
- Validação e aplicação dos instrumentos de recolha de informações;
- Análise de dados recolhidos;
- Discussão dos dados recolhidos com os vários segmentos da Instituição;
- Elaboração de relatórios parciais.

III – SÍNTSE

- Revisão do processo e ajustes;
- Elaboração de relatório final;
- Discussão e consolidação do relatório final;
- Definição da forma de utilização dos resultados, estabelecendo acções;
- Divulgação do relatório conclusivo;
- Envio do relatório aos órgãos competentes.



9. CRONOGRAMA

Cronograma das Actividade de Avaliação Institucional

Actividades	2022/2023		2023/2024		2024/2025	
	1.º Semestre	2.º Semestre	1.º Semestre	2.º Semestre	1.º Semestre	2.º Semestre
1 Constituição da Comissão de Avaliação						
2 Sensibilização da Comunidade						
3 Reunião com todos os segmentos						
4 Sistematização das contribuições						
5 Constituição de grupos de trabalho						
6 Consolidação da proposta de auto-avaliação						
7 Desenvolvimento da metodologia de investigação						
8 Avaliação Institucional						
9 Compilação de dados e análise da Avaliação						
10 Recolha e análise de documentação						
11 Elaboração dos Relatórios Parciais e discussão dos mesmos						
12 Divulgação dos resultados e discussão com a Comunidade						
13 Elaboração do Relatório Final						
14 Análise e Discussão do Relatório Final						
15 Novo planeamento do Projecto de Avaliação						
16 Reestruturação dos Projectos Institucionais						



Plano de Desenvolvimento Institucional 2020-2025
Instituto Superior Politécnico Lusíada de Benguela (ISPLB)

Cronograma das Actividades Académicas – Por cada Ano Lectivo

Actividade	Data (Mês) Realização	Grupo de Trabalho	Plano de Trabalho	Objectivos/Resultados
Curso Preparatório	Setembro	Presidente Vice-Presidente área Académica Coordenadores de Cursos Docentes Efectivos	Preparação dos Conteúdos Programáticos e Avaliação - todos os elementos Reunião de Preparação Notas de Avaliação - Ana Duarte e Leonel Inácio	Aumentar o número de Estudantes que se candidatam ao ISPLB Melhorar a preparação dos Estudantes que iniciam os seus estudos no ISPLB
VII Jornadas Científicas	Novembro	Presidente Vice-Presidente área Académica Coordenadores de Cursos Docentes Efectivos	Definição de tema das Jornadas, data limite de entrega de trabalhos e formas de divulgação Definição do local e seleção dos participantes das Jornadas Científicas	Divulgação e promoção do saber científico para a comunidade académica Identificação do ISPLB como uma instituição de referência na Província que cria e promove saber científico
Recepção ao Calouro Cerimónia de Outorga	Novembro	Presidente Vice-Presidente área Académica Coordenadores de Cursos Docentes Efectivos Responsável pelas actividades recreativas	Sessão de acolhimento dos novos estudantes e interação com os coordenadores de Cursos Visitas pelas instalações do ISPLB e exposição geral do Regulamento Académico Encontro com a Associação dos Estudantes do ISPLB (apresentação dos principais direitos e deveres dos estudantes) Reunião de coordenação com os estudantes finalistas e apresentação geral do carácter solene da cerimónia de outorga Ensaio com os finalistas no local da cerimónia	Recepção dos novos estudantes e apresentação da dinâmica de funcionamento do ISPLB Permitir que os estudantes dominem aspectos gerais sobre o Regulamento Académico Conhecer os direitos e os deveres e interagir com o grupo que representa os estudantes Organizar a cerimónia de outorga de acordo com o seu carácter solene
Seminário Saber Estudar	Maio	Presidente Vice-Presidente área Académica Coordenadores de Cursos Dois Estudantes com bom desempenho Docentes Efectivos e Prestadores de Serviços	Reunião de preparação dos conteúdos a apresentar no Seminário Saber Estudar Preparação dos Estudantes e dos seus testemunhos Definição se deverão ser realizados dois ou mais seminários para que cada um deles inclua um grupo limitado de alunos - ficha de inscrição	Identificar as principais dificuldades dos Estudantes no seu processo de estudo Criar diálogo com os Estudantes no sentido de adequar o processo Ensino/Aprendizagem Apresentação das principais e mais eficazes técnicas de estudo Potenciar as capacidades de trabalho dos Estudantes - Testemunhos
Reuniões de Departamentos/Docentes	Outubro - Maio	Presidente Vice-Presidente área Académica Coordenadores de Cursos Docentes Efectivos e Prestadores de Serviços	Reuniões com os Docentes calendarizadas pelos Coordenadores - Informação das datas Estabelecer as linhas gerais de orientação dos Cursos	Preparação do 1º Semestre Balancão do 1º Semestre Preparação do 2º Semestre Balancão do 2º Semestre
Extensão Universitária	Outubro - Maio	Presidente Vice-Presidente área Académica Coordenadores de Cursos Docentes Efectivos Outros nomes a considerar	Organização de cursos intensivos e de pequena duração - conteúdos e duração Identificação dos destinatários - funcionários de empresas privadas e instituições públicas, estudantes e antigos estudantes Identificação de parceiros para promoção de cursos intensivos de uma forma regular Identificação de parceiros para promoção de consultoria por parte do ISPLB	Promoção e desenvolvimento de parcerias com empresas privadas e instituições públicas/privadas como objectivos de formação e consultoria
Projeto Okutanga	Outubro - Maio	Presidente Vice-Presidente área Académica Coordenadores de Cursos Dois Estudantes com bom desempenho Docentes Efectivos e Prestadores de Serviços Estudantes com bom desempenho	Identificação de temas relacionados com as áreas disciplinares ministradas no ISPLB outros temas de cultura geral que possam ser debatidos entre Estudantes, Docentes e outros especialistas Identificação dos Docentes e especialistas que deverão participar nas Semanas de Debate no ISPLB e na Rádio Identificação da dinâmica de debate dos temas de modo a existir um modo de funcionamento tendencialmente uniforme Realização de festivais desportivo e cultural para os estudantes do ISPLB e de instituições universitárias convidadas.	Promover a difusão de conhecimentos no ISPLB Promover a capacidade de discussão e de argumentação sobre temas que não estão incluídos nos conteúdos programáticos mas que são essenciais para um bom Estudante e profissional excelência Promover espaços de manifestação cultural e desportiva no âmbito dos programas de extensão do ISPLB
Projetos de Investigação	Janeiro - Dezembro	Presidente Vice-Presidente área Académica Coordenadores de Cursos Docentes Efectivos e Prestadores de Serviços Estudantes	Projeto de investigação sobre as dinâmicas das Kirikilas em Benguela. Projeto de investigação que analisa as formas complexas através das quais o sistema «real» de transportes e as dinâmicas da redução da pobreza se entram. Projeto de investigação sobre o desenvolvimento do Corredor do Lobito.	Analizar as dinâmicas não formais da economia de mobilização de recursos financeiros Avançar questões de desenvolvimento dos transportes dos países subdesenvolvidos Examinar o estado do corredor e pesquisar sobre as dinâmicas que ocorrem no mesmo
Visitas às e das Escolas de Ensino Médio	Maio - Outubro	Presidente Vice-Presidente área Académica Coordenadores de Cursos Docentes Efectivos Estudantes	Contacto com as escolas do Ensino Médio para marcação de visitas que deverão iniciar em Maio de 2018 Definição das dinâmicas de apresentação do ISPLB como aulas simuladas e outras actividades Identificação dos elementos para cada visita (escala para os Coordenadores e Docentes efectivos, identificação dos Docentes prestadores de serviços e Estudantes)	Promoção e divulgação do nome Lusíada aos Estudantes do Ensino Médio Esclarecimento de dúvidas relativas às saídas profissionais de cada Curso ministrado no ISPLB Realização de testes de vocação profissional aos Estudantes do Ensino Médio
Incubadora de Empresas e Apoio ao Empreendedorismo	Fevereiro - Dezembro	Presidente Vice-Presidente área Académica Coordenadores de Cursos Docentes Efectivos e Prestadores de Serviços Estudantes	Criação de um gabinete de incubadora e um Núcleo de Capacitação e Empreendedorismo Consultório itinerante de Psicologia Organização de feiras do livro e da leitura no ISPLB	Promover o empreendedorismo e acelerar o processo de crescimento/sucesso das Empresas Estender os serviços de apoio psicológico aos adultos e crianças institucionalizados... Promover o hábito de leitura entre os agentes académicos do ISPLB e visitantes...

10. NOTA FINAL

A evolução socioeconómica e a actualização do quadro legal a nível do Ensino Superior continuarão a desafiar as Universidades e os Institutos Universitários e Politécnicos no sentido de, regularmente, serem feitos reajustes relativamente às estratégias de desenvolvimento institucional.

Neste sentido, o ISPLB terá de continuar a consolidar o seu plano específico de forma autónoma. Todavia, não irá prescindir da atenção ao desenvolvimento naquelas esferas, assim como ponderar as soluções com que seja confrontado.

Até 2025, o ISPLB será uma instituição melhor desenvolvida, de produção e valorização de conhecimento, com mais estudantes e com melhor prestígio e notoriedade, principalmente no que à investigação diz respeito, e contará com pelo menos mais duas Licenciaturas (Comunicação Social e Serviço Social).

Com o plano apresentado o ISPLB terá também um aumento da qualificação do corpo docente e um maior entrosamento entre as unidades afectas à instituição.

A competência e a ética, valores institucionais, continuarão a ser a grande marca dos estudantes.